



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 79 /2022

Guaíba, 25 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 178/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 503/2021** apresentado pelo **Vereador Graciano - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue:

Se existe alguma iniciativa por parte da secretaria de assistência social para que auxiliem a população com o preenchimento e atualização do cadastro único nos bairros, para que as famílias de baixa renda tenham acesso e conhecimento dos programas sociais existentes.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao requerimento 503/2021, temos a expor que dentro do planejamento de ações para 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, está previsto e já organizado que tenhamos uma ação por mês, em cada um dos bairros do município, para levar até as comunidades não apenas o cadastro único, mas também uma orientação sobre todos os

REQ 503/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016877 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A8EB93AA53FA12E83A967AA8F6EAC6F6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

serviços da Secretaria, tais como: restaurante popular, CRAS , CREAS e Projeto Criança Feliz.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:002716090
44

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2022.01.25
10:40:09 -03'00'

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 503/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016877 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A8EB93AA53FA12E83A967AA8F6EACF6B

